



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do (

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4686/2019
Data: 05/11/2019 Horário: 21:54
Legislativo - PAR 355/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 141/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 01/11/2.019, e registrado sob o nº 259/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
a sua tramitação.
Ibitinga, 05 de novembro de 2.019.

Relator Especial

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

